

PORTARIA Nº 323/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias ENGº NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para análise e parecer definitivo da prestação de contas final do Termo de CONVÊNIO Nº 1263/2021/SINFRA, celebrado com a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, cujo objeto é a aquisição de material para execução de pavimentação asfáltica nos trechos: Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07 e Rua 08, Coordenada da Rua principal: Rua 08 Coordenadas inicial: 16º33'34,30"S 52º50'7,42"O, Coordenadas final: 16º33'19,83"S 52º49'58,23"O, totalizando 14.148,44 m² no Município de Ribeirãozinho-MT.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão análise e fiscalização, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º AUGUSTO CESAR FRANÇA TENUTA- Matrícula nº 322853 - Fiscal;
2. Eng.º EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695 - Fiscal substituto;
3. Eng.º RAMIR RAELE CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 306596 - Fiscal substituto.

Art. 3º Os servidores designados deverão elaborar o parecer definitivo da prestação de contas final, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de junho de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)